

## AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS (EP\_PPI)

### DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS ESTUDANTES

- a) Comprovação de que está **MATRICULADO(A) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** e que **ESTUDOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA** de ensino brasileira:
- Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; **OU**
  - Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, **OBRIGATORIAMENTE**, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo C.
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou declaração de união estável legível, sem emendas ou rasuras.
- c) uma foto 3x4 recente;
- d) documento de identificação do/a candidato/a;
- e) Caso não conste o número do CPF no documento de identificação, o/a candidato/a deverá entregar documento emitido pela Receita Federal que comprove seu cadastro de pessoa física.
- f) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou título de eleitor juntamente com os 2 (dois) últimos comprovantes de votação, se maior de 18 anos — o comprovante pode ser obtido por meio físico, solicitando diretamente ao Cartório Eleitoral, através do aplicativo e-Título, ou por meio digital, acessando o portal do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, podendo ser: Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; e
- h) documento de identificação do/a responsável legal dos candidatos menores de 18 anos.

Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de segurança pública, pelas secretarias de defesa social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); passaporte; carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade.

### DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE ACORDO COM O TIPO DE VAGA RESERVADA

#### 1. AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS (EP\_PPI)

- Os candidatos autodeclarados pretos e pardos deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, conforme procedimento descrito no Anexo G;
- Os candidatos autodeclarados indígenas deverão passar pelo procedimento de aferição, conforme procedimento descrito no Anexo G;
- O/A candidato/a somente poderá ser matriculado/a nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada por comissão designada para aferição.